



CERTIDÃO
Certifico e dou fé que, em
cumprimento ao despacho/
decisão/sentença de fls.
05106, expedi o presente
documento.
Naviraí, 15/03/19

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 03/2019 - SF

O Doutor Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da **Execução Fiscal** de nº **0000533-36.2015.403.6006** em que o **INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA** move contra **BEATRIS SALETE PINZON DA SILVA**, foi à parte executada procurada e não localizada no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, portanto, em lugar incerto ou não sabido. Dessa forma, pelo presente edital fica a parte **executada BEATRIS SALETE PINZON DA SILVA**, CPF 420.742.071-15, **citada** para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento do débito no valor de **R\$ 28.213,20 (vinte e oito mil, duzentos e treze reais e vinte centavos)**, que deverá ser atualizado no ato do pagamento, acrescido de custas processuais, ou garantir a execução nomeando bens à penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem à satisfação do crédito, conforme o disposto no Código de Processo Civil. Para que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e devidamente publicado, com fundamento no art. 257, e seus incisos, do Código de Processo Civil.

Local de comparecimento: 1ª Vara Federal de Naviraí, Praça Euclides Antonio Fabris, 89, Q A2, Centro.

Prazo do Edital: 30 dias.

DADO E PASSADO nesta cidade de Naviraí, em 15 de março de 2019. Eu, (RF)
Adelaine Aparecida Soares, Técnica Judiciária, RF 6318, digitei e conferi.

RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS
Juiz Federal